



PORTARIA Nº 44.178/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 006855/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo ANILDO VICENTE SOUZA PALMAS, matrícula nº 1982, o tempo de contribuição de 7 (sete) anos, 11 (onze) meses e 3 (três) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
TRANSNOBRE TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA-ME	13/09/1977 - 16/11/1977	Geral	0	2	4
INDUSTRIA E COM. DE BEBIDAS SANTUCCI LTDA	01/10/1980 - 15/01/1981	Geral	0	3	15
J. MALUCELLI CONSTRUTORA DE OBRAS S/A	03/02/1981 - 25/09/1981	Geral	0	7	23
TIBAGI ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA	11/02/1982 - 01/09/1987	Geral	5	6	21
AGRESTE ENGENHARIA DE CONSTRUÇOES LTDA	02/09/1987 - 24/09/1987	Geral	0	0	23
TIBAGI ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA	17/10/1987 - 23/12/1988	Geral	1	2	7

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de setembro de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS